

Ata da 3ª Reunião Ordinária

16 DE DEZEMBRO DE 2022

Grupo de Trabalho 2º Grau



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT 2G

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
16/12/2022	9h	11h30m	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Apresentação dos seguintes painéis de business intelligence (BI) para monitoramento de demandas repetitivas e predatórias. Apresentar Nota Técnica sobre demandas predatórias;
2	Devolutiva sobre a proposta de Nota Técnica a respeito do Tema 952 de Recursos Repetitivos do STJ pelos Gabinetes de Direito Privado;
3	Devolutiva pelos assessores sobre os assuntos a serem submetidos a IRDR ou IAC; e
4	O que ocorrer.

Participantes

Nº	Integrantes	Órgão/Tribunal	Registro participação ¹
	Charles Menezes Barros	Juiz de Direito do Grupo Operacional do Cijepa	A
	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz de Direito da Cogepac e do Grupo Operacional do Cijepa	P
	João Valério de Moura Júnior	Juiz de Direito do Grupo Operacional do Cijepa	A
	David Jacob Bastos	Juiz de Direito Coordenador de Inteligência Temática para Formação de Precedentes Qualificados (Cijepa)	P
	Kátia Parente Sena	Juíza de Direito do Grupo Operacional e Coordenadora de Inteligência Temática para Otimização de Prestação Jurisdicional (Cijepa)	A
	Agenor Nascimento Cássio Correia de Andrade	Juiz de Direito Coordenador de Inteligência Temática para Prevenção e Solução Pré-Processual de Litígios (Cijepa)	A

¹ P (presença)
A (ausência)

Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo	Juíza de Direito Coordenadora de Inteligência Temática para Combate ao Uso Indevido do Sistema de Justiça (Cijepa)	P
Lauro Fontes Junior	Juiz de Direito Coordenador de Inteligência Temática para Tratamento da Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário (Cijepa)	A
Caroline Moutinho Barbosa	Gabinete do Des. Leonardo Tavares	P
Charlei Gomes de Souza Miranda	Gabinete da Desa. Maria Filomena Buarque	P
Victor Renato da Silva Maués	Gabinete do Des. Constantino Guerreiro	P
Adriano da Gama Bastos	Gabinete da Desa. Maria do Ceo Coutinho	A
Patrícia da Costa Bello	Gabinete Juíza Convocada Margui Bittencourt	A
Higor Bruno Auzier Sardinha	UPJ Turmas Recursais	P
Antônio da Silva Pereira Neto	Gabinete do Des. Ricardo Nunes	P
Diego Andrade Pinheiro	Gabinete da Desa. Maria de Nazaré Saavedra	P
Tássio Fonseca Barleta	Gabinete da Desa. Gleide Moura	A
Alcyone Sena Ribeiro de Oliveira	Gabinete da Desa. Célia Regina Pinheiro	A
Gerson Figueiredo Martins Junior	Secretário das Turmas Recursais	P
Hanna Alcolumbre Moura	Gabinete da Desa. Célia Regina Pinheiro	A
Juliana Nassar Nunes de Sousa	Gabinete da Desa. Maria de Nazaré Gouveia	P
Diego Maues da Costa do Vale	Gabinete de Des. Amilcar Roberto Guimarães	P
José Mauro de Carvalho Vianna	Gabinete do Juiz Convocado José Torquato de Alencar	A
Ana Júlia de Melo Marzullo Maia	Gabinete da Desa. Célia Regina Pinheiro	P
Elizeu Lima Souza Junior	Gabinete de Des. Roberto Moura	A
Danyel Houat Nery de Souza	Gabinete de Des. Ezilda Mutran	A
Leila Menezes de Oliveira	Gabinete da Desa. Maria Elvina Taveira	P
Thais Cristiane Lazarini	Gabinete da Desa. Rosileide Maria da Costa	A
Tábata Luciana Martins Gaby	Gabinete da Desa. Luzia Nadja Nascimento	P

	Natasha Felipe Frazão	Gabinete do Des. José Maria Teixeira do Rosário	A
	Alexandra Carolina Pawlaski Rendeiro	Gabinete do Des. Luiz Gonzaga Neto	P
	Marcelo Santos Monteiro	Gabinete do Des. Mairton Carneiro	A
	Antônio do Couto Santos Junior	Gabinete da Desa. Vânia Lúcia da Silveira	P
	Marina do Valle Farias	Gabinete da Desa. Maria Edwiges Lobato	P
	Ana Denize Silva da Costa	Gabinete da Desa. Rosi Maria Farias	A
	Rafael Costa de Souza Le Bihan	Gabinete da Des. Rômulo José Nunes	A
	Paloma Damasceno Reis	Gabinete da Desa. Vânia Bitar	P
	Luíza Celeste Costa Monteiro dos Guimarães	Gabinete do Des. Leonam Cruz Júnior	P
	Cintia de Araújo Souza	Gabinete do Des. Ronaldo Valle	A
	José Maria dos Santos Filho	Gabinete do Juiz Convocado Altemar Paes	A
	Jeovana Rodrigues Miranda	Gabinete da Desa. Maria de Nazaré Gouveia	A
	Denize Fernanda Bruno Jardim	Gabinete do Des. José Roberto Bezerra	A
	Antonino Cardoso de Freitas Neto	Gabinete da Desa. Eva Coelho	A
	Manuella Cruz Nobre	Gabinete da Desa. Kédima Lyra	A
	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P
	Jane Cléa Marques Coutinho	Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	P
	Felipe Vítor Santos Vasconcellos	Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	P
	Adriana Catarina de Carvalho de Paiva	Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	P
	Nelson Silvestre Marques Amorim	Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	P
	Miguel Lima Reis Junior	Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	P
	Silvia Santos de Lima	Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	P
	Ana Paula Machado Tárrio dos Santos	Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	P
	Shelley Macias Primo Alcolumbre	Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	P
	Camila Amado Soares	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas	P

Isabela de Almeida Marques da Silva	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas	P
Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas	P
Luiz Artur Saraiva Filho	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas	P
Marco Túlio Sampaio de Melo	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas	P
Kátia Maria Franco Bastos	Secretaria Judiciária	P
Felipe Wanderley Matos de Abreu	UPJ Cível	P
Idalúcia Alves Furtado	UPJ Cível	A
Tânia Mara Gonçalves Souza	UPJ Penal	P
Elzamar Gonçalves Araújo	Seção Penal	P
Gerson Medeiros da Silva	DPGE	P

I – Abertura da reunião:

O Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, Dr. Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, fez a abertura da reunião, lembrou que seria a última reunião do ano e desejou a todos votos de boas festas nesse fim do ano.

II – Pauta:

No **primeiro item da pauta** foi apresentado o Painel de Monitoramento de Demandas Repetitivas ou Predatórias, em parceria com a Secretaria de Informática e o DPGE, como uma das frentes do Centro de Inteligência, por meio da Coordenação de Combate ao Uso Indevido do Sistema de Justiça, que tem como Coordenadora a Dra. Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo. Foi também apresentada a recente Nota Técnica nº 6/2022 do TJPA, a qual adere à Nota Técnica nº 01/2022 do Centro de Inteligência de Minas Gerais sobre a prevenção e combate ao abuso do direito de ação.

O Centro de Inteligência, como unidade administrativa, encampou as atribuições do NUMOPEDE, orientando os magistrados quanto à atuação diante das demandas predatórias, através da emissão de Relatórios de Alerta que destacam indícios de processos anômalos, através da pesquisa dos advogados cadastrados no PJe. O painel é fruto da necessidade do Cijepa em prestar tais informações aos magistrados que acusam determinados indícios.

Importante frisar que, em outros tribunais só com a emissão de nota técnica e criação do Numopede, verificou-se considerável diminuição do quantitativo de ações distribuídas com características de demandas frívolas.

A construção do painel é uma iniciativa de vanguarda do TJPA para o monitoramento das lides predatórias. O painel está em permanente fase de construção, devendo ser aperfeiçoado a partir das sugestões a serem realizadas pelas unidades judiciárias assim que passarem a fazer seu uso.

Conforme deliberado pelo Tribunal Pleno em sessão solene, inicialmente, o painel será apenas acessível ao público interno (mediante login e senha). Em um segundo

momento, poderá ser liberado ao público externo (advogados, Defensoria e Ministério Público). Ao invés de solicitar a informação ao Cijepa, o que está sendo feito atualmente, o servidor ou magistrado poderão acessar o painel e diretamente exportar os dados que lhe são úteis.

Os dados extraídos do painel servirão como indícios para robustecer os fundamentos das decisões que combatem o uso indevido do sistema de justiça, bem como subsidiarão as deliberações quanto ao adequado tratamento de demandas repetidas no âmbito do TJPA.

Assim, o painel também deve ser visto como ferramenta de gestão processual, visando controlar e dar tratamento estratégico e uniforme à demandas repetitivas.

Certo é que, as demandas predatórias são prejudiciais tanto ao Poder Judiciário como aos advogados que fazem o correto uso do Poder Judiciário. Nesse contexto, assimilando as boas práticas desenvolvidas no Centro de Inteligência de Minas Gerais e reunidas na NT nº 01/2022, e somando outras iniciativas recomendadas pelo Cijepa, como a marcação da prioridade “demandas predatórias”, bem como com o ajuste na autuação dos processos para inclusão do assunto “litigância de má fé”, serão monitoradas tais demandas, visando a gestão do acervo e o seu adequado tratamento.

Com o monitoramento de tais demandas, pretende-se formar um banco de dados de demandas predatórias, que permita treinar futura inteligência artificial, para que possa de forma automatizada reconhecer indícios de demandas predatórias no acervo das unidades judiciárias.

Em breve, essas demandas múltiplas e/ou predatórias poderão ser melhor mapeadas através do uso de uma ferramenta de inteligência artificial para associação por similaridade, a BERNA, conforme cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Lembrou-se, ainda, que a utilização da ferramenta de IA depende de validação por parte dos servidores das informações apuradas.

Já no **segundo item da pauta**, foram apresentados e esclarecidos, novamente, os termos da Nota Técnica a respeito do Tema nº 952 de Recursos Repetitivos do STJ e a sua premente necessidade. Após discussões sobre o tema, culminou com a aprovação da Nota pelos assessores presentes. Esta será submetida ao Grupo Decisório do Cijepa para validação.

Por fim, foi tratado o **terceiro e último item da pauta** sobre os possíveis temas a serem submetidos a IRDR e IAC, conforme sugestão dos assessores de Direito Penal, Público e Privado, para qualificar a jurisprudência no âmbito do nosso tribunal e diminuir o acervo. Tais incidentes poderiam contribuir na pontuação do Prêmio CNJ e, principalmente, otimizar a prestação jurisdicional, julgando mais e melhor.

Durante a explanação, foram demonstrados os recentes dados de IRDR e IAC do nosso tribunal, levantados para efeitos de gestão (planilha completa no chat da reunião). O objetivo é demonstrar as vantagens do uso do instrumento e fomentar a suscitação de novos incidentes.

A proposta de alteração nos pesos de distribuição dos IRDRs e IACs, pioneira dentre os demais tribunais e exaltada no recente Encontro Nacional de Precedentes, já está na Secretaria de Informática para estudo de viabilidade e implantação e servirá de grande incentivo aos gabinetes para instauração desses incidentes.

III – Deliberações:

- 1) O DPGE irá programar como será a visualização dos processos sigilosos no painel de demandas predatórias, com ou sem nome completo, bem como se poderiam ser geradas abreviações automáticas.

- 2) Ficou deliberado que não haverá reunião do Grupo de Trabalho em janeiro/2023, em razão do treinamento já agendado sobre precedentes para os assessores.

IV - Registro da reunião:

